



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 08h05min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Edicélio Targino de Souza, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Nogueira Ferreira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Na Presidência o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata 5ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 14ª legislatura, sendo aprovada sem retificação. O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário Vereador Marcos Aurélio de Araújo, proceder às leituras do expediente que constaram: Indicação nº 036/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que solicita do Secretário de Obras e Serviços Públicos, a construção de lombadas na estrada que liga a Comunidade de Lagoinha a Lombo Limpo, mais precisamente nas proximidades da Casa de João Batista e Mundira e na Casa de Ana e Wilson, em Tabuleiro do Norte/CE, leitura de ofícios recebidos e encaminhados, e o registro do Decreto nº 036/2016, de 06 de setembro de 2016, que Decreta ponto facultativo nas Unidades Administrativas da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, considerando os dias 07 e 08 de setembro, feriados Nacional e Municipal, respectivamente, dias da Independência do Brasil e da Padroeira do Município. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento seria reservado aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Dando continuidade a Sessão,

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará – Fones: (88) 3424.2034

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br



o Senhor Presidente informou, que de acordo com o art. 140, do Regimento Interno, teria início o Grande Expediente com duração de 04hs, não havendo orador inscrito. Dando prosseguimento, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, usando a palavra o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, ao qual solicitou que fosse registrado em Ata, os Ofícios Circulares n.ºs: 005, 006 e 007/2016, enviados pela Secretaria de Administração, constando valores referente a liberação dos recursos federais dos meses de maio (3.373.672,89); junho (3.155.798,23) e julho (3.505.833,48); enviados a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, de acordo com a Lei nº 9.452/97, de 20.03.97. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Amir Antônio de Jesus
Luizivalva Batista Lourenço
Osvaldo Lourenço de Sousa Sen
Francisco Hilário de Oliveira
Paulo Manoel
João Antônio Viana
Francisco da Choca Moura
Francisco Justo Bezerra
Atílio - 5008